



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73



DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

De 17 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre concessão do Prêmio Mulher Destaque “Conceição Ribeiro de Souza”

EDVAN SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES., aprovou e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **“Prêmio Mulher Destaque “Conceição Ribeiro de Souza”** às munições abaixo relacionadas:

ADRIELLY PASCOALINI FERNANDES DOS SANTOS
CRISTIANE VALÉRIA MANZOLI PARTELLI DA SILVA
DALVA MENDES DE FRANÇA
EDITE MOREIRA DE OLIVEIRA ROSA
LUZINEIDE ALVES DOS SANTOS CABRAL
MARIA DA PENHA COIMBRA
MARIA DA PENHA SOUZA GAGNO
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA
MARIA JORDETE ORLETTI FONSECA
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
SIRLANE SOUZA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES,
Em, 17 de outubro de 2023.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente